



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 319 DE 14 DE Novembro DE 1.989.

Aprova as tabelas de preços de ser
viços e dá outras providências.

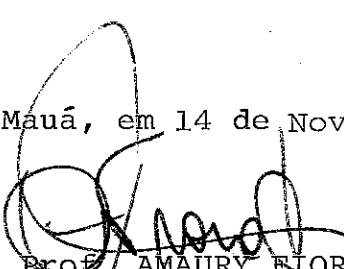
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 114.517 de 13 de dezembro de 1985, D E C R E T A:

Artigo 1º - São aprovados os preços de serviços constantes das Tabelas I e II, anexas ao presente Decreto, e que dele fazem parte integrante.

Artigo 2º - O preço de serviço não constante deste Decreto, será calculado pelo Departamento responsável pela execução, e cobrado antecipadamente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3787 de 22 de dezembro de 1986.

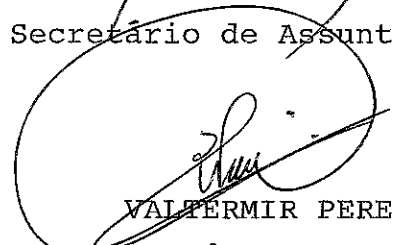
Prefeitura Municipal de Mauá, em 14 de Novembro de 1989


PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos


VALTERMIR PEREIRA

Secretário de Finanças

- vide verso -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -

ANEXO AO DECRETO Nº 4 319 DE 14 DE Novembro DE 1.989

7.2.	exumação	7,91
7.3.	entrada, remoção ou retirada de ossada	7,91
7.4.	ocupação de nicho columbário - anual	7,91
7.5.	colocação de pedras ou placas com ou sem inscrição	4,52
7.6.	concessão de terrenos perpétuos:	
	a) em via principal - por metro quadrado	128,88
	b) em via secundária - por metro quadrado	113,06
8.	GUINCHAMENTO DE VEÍCULOS	
8.1.	pelo pedido	19,22
8.2.	por quilômetro rodado no transporte de veículos	1,58
9.	FORNECIMENTO DE ÁGUA	
9.1.	caminhão tanque com capacidade de transporte de 5 mil litros (de acordo com a distância medida, a partir da Garagem Municipal - Av. Barão de Mauá, 1127 - Mauá):	
	a) até 10 Km	66,25
	b) acima de 10,1 Km	82,80
10.	REPOSIÇÃO DE ÁRVORES	
	Ipê Roxo, Ipê Amarelo, Tipuana, ficus, Resedá Rosa , Alfeneiro do Japão, Jacarandá, Triplaris, Cinamono, Arariba, Uva Japonesa, Embirigu, Cotieira, Cedro , Seringueira, Quapuruvú, Paineira, Espatódea, Chichá, Pinheiro Americano, Quaresmeira, Pau Ferro, Sibipiruna, Pau Incenso, Alecrim de Campinas, Ficus Paudareta, Bálsamo, Jatobá, Pau-Brasil, Sagarigi e Pau D'alho:	
	a) de 0 a 2,0m	7,51
	b) de 2,1 a 4,0m	9,46
	c) de 4,1 a 6,0m	14,71
	d) mais de 6,1m	25,67
10.1.	REMOÇÃO DE ÁRVORES	
	a) de 0 a 2,0m	5,40
	b) de 2,1 a 4,0m	6,23
	c) de 4,1 a 6,0m	9,38
	d) mais de 6,1m	17,91

- segue fls. 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ fls. 03.

ANEXO AO DECRETO Nº 4 319 DE 14 DE Novembro DE 1.989

11. OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL
2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR VENAL MENSAL
A CALCULAR.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 14 de Novembro de 1.989

Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO I AO DECRETO Nº 4 319 DE 14 DE Novembro DE 1.989

TABELA I

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

<u>ÍTEM</u>	<u>ESPÉCIE</u>	<u>VALOR EM BTN</u>
1.	AUTENTICAÇÃO	
1.1.	de planta fornecida pelo interessado	4,00
1.2.	de cópia xerográfica por folha	0,30
2.	CÓPIAS	
2.1.	<u>Reprográficas- por face</u>	
2.1.1.	Biblioteca Municipal - tamanho normal - fixado pela	S.E.
2.1.2.	Biblioteca Municipal - reduzida - fixada pela	S.E.
2.1.3.	Cópia xerográfica - tamanho ofício	0,20
2.1.4.	Cópia xerográfica - tamanho 280 x 430 mm	0,60
2.2.	<u>Heliográficas</u>	
2.2.1.	quadra fiscal - cada	0,50
2.2.2.	em papel heliográfico - por metro quadrado	6,00
2.2.3.	em papel vegetal ozalit-por metro quadrado	14,00
2.2.4.	em papel vegetal poliéster por metro quadrado	28,00
3.	ELABORAÇÃO E LAVRATURA DE TERMOS	
3.1.	de contrato de obras ou serviços de engenharia	50,00
3.2.	de outros contratos	35,00
3.3.	de aditamento e/ou rescisão contratual	25,00
3.4.	de carta-contrato de obras ou servs. de engenharia	20,00
3.5.	de outras carta-contrato	15,00
3.6.	de termo de compromisso (parcelamento do solo)	40,00
3.7.	de minuta de escritura	10,00
3.8.	de permissão de uso de próprio municipal	10,00
3.9.	de autorização de uso de próprio municipal	10,00
4.	FORNECIMENTO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO	
4.1.	de materiais e/ou serviços	6,00
4.2.	de obra pública - conforme fixado no respectivo Edital	
5.	INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES	
5.1.	inicial	15,00
5.2.	renovação ou alteração	8,00

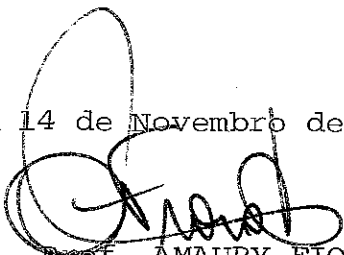


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 4 319 DE 14 DE Novembro DE 1.989

6.	REGISTRO CADASTRAL DE FIRMAS EMPREITEIRAS	
6.1.	inicial	20,00
6.2.	renovação ou alteração	10,00
7.	SEGUNDAS-VIAS	
7.1.	carnê de tributos	4,00
7.2.	outros documentos-por folha	1,00
8.	VISTORIA TÉCNICA	
8.1.	em estabelecimentos concernente a produtos alimentares não compreendidos na Taxa de Licença para Localização e fiscalização de funcionamento	40,00
8.2.	em salão destinado à realização de bailes, "shows", etc qualquer meio de fornecimento de música - por ano	30,00
8.3.	em ascensores - por unidade por ano	20,00
8.4.	em veículos de aluguel de passageiros	10,00
8.5.	em veículos de transportes coletivos	15,00
8.6.	outras	10,00
9.	TÍTULOS DE CONCESSÃO DE SEPULTURAS	4,52
10.	INSCRIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, S.O. - SERVIÇO DE EXPEDIENTE DE OBRAS	
10.1.	inicial pessoa física	2,00
10.2.	renovação ou alteração - pessoa física	1,00
10.3.	inicial - pessoa jurídica	4,00
10.4.	renovação ou alteração - pessoa jurídica	2,00
10.5.	2ª via do documento	1,00
11.	PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACABADO	
11.1.	até 100m ² de área por m ²	0,20
11.2.	mais de 100m ² de área por m ²	0,30

Prefeitura Municipal de Mauá, em 14 de Novembro de 1.989


PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 4 319 DE 14 DE Novembro DE 1.989

TABELA II

SERVIÇOS DIVERSOS

<u>ÍTEM</u>	<u>ESPÉCIE</u>	<u>VALOR EM BTN</u>
1.	GUARDA DE ANIMAIS - DIÁRIAS	
1.1.	de pequeno porte (cães e gatos)	1,00
1.2.	de grande porte (suino, equinos, muares e bovinos)	2,50
2.	DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - DIÁRIAS	
2.1.	bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	0,50
2.2.	automóveis pequenos ou médios	1,50
2.3.	utilitários ou automóveis grandes	2,00
2.4.	caminhões, ônibus e similares	2,50
2.5.	mercadorias em geral	1,00
2.6.	banca de barraca	1,50
3.	REMOÇÃO DE ENTULHOS, TERRA, DETRITOS, ESCÓRIAS E SIMILARES COLOCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.1.	por veículo - viagem	15,82
3.2.	remoção de árvore a pedido do municípe	55,00
3.3.	transplante de árvore a pedido do municípe	65,00
4.	REBAIXAMENTO DE GUIAS	
4.1.	vistoria	13,62
4.2.	rebaixamento p/ml Guias de Concreto	22,71
4.3.	rebaixamento p/ml Guias de Granito	24,01
5.	ALINHAMENTO	
5.1.	por metro linear	0,50
6.	DESMEMBRAMENTO	
6.1.	com autenticação de plantas e/ou memoriais fornecidos pelo interessado	3,00
6.2.	com fornecimento de quadra fiscal	2,00
7.	CEMITÉRIO	
7.1.	Inumação: em sepultura perpétua	7,91
	em sepultura geral	6,78
	em jazigo	4,52